

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.932.078-7**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, com Sede na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, centro, União da Vitória - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **BACCHIR ABBAS**, portador do CPF/MF sob o nº. 580.588.429-15, com domicílio especial na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, centro, União da Vitória - Paraná

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 088/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de abril de 2024 até 01 de junho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de junho de 2024 até 28 de novembro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.932.078-7**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 02 de abril de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOSÉ BRUSTOLIN NETO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**BACCHIR ABBAS**

Prefeito de União da Vitória

Documento: **088.2.2022\_Uniao\_da\_Vitoria\_PRAZO\_21.932.0787.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/04/2024 16:03, **Bachir Abbas** em 02/04/2024 16:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 02/04/2024 13:45 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.932.078-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 02/04/2024 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7cb97ccd0dbdb7c2e3f0bbb32e5bbe86**.

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0103/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Leôncio Correia, no município de Curitiba.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR  
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação  
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS  
DATA: 03/04/2024.

31121/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024**

Protocolo: 21.799.862-0  
OBJETO: Aquisição de equipamentos e itens para atender as demandas da Reprografia: fragmentadora, plastificadora e espirais  
PREFERÊNCIA: ME/EPP/Equiparadas  
TIPO DE DISPUTA: Menor Preço  
DATA DO INÍCIO DE PROPOSTAS:  
De 08/04/2024 às 8h até 11/04/2023 às 8:59h  
PERÍODO DE LANCES:  
De 11/04/2024 às 09h até 11/04/2024 às 15h  
Valor global máximo de R\$ 38.422,68 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)  
O Aviso de Dispensa encontra-se à disposição no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da Transparência Paraná  
Setor de Licitação – SL/SEED

31108/2024

**SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS  
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PROTOCOLO Nº 19.338.741-1  
Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0082/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Profª Maria Helena Teixeira Luciano, no município de Pontal do Paraná.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR  
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação  
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS  
DATA: 03/04/2024.

31145/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SOLO NETWORK BRASIL S.A

OBJETO: Aquisição de Licenças de softwares AutoCAD, por meio de ADESÃO à Ata Registro de Preços SRP/PE n.º 1.355/2022

VALOR: R\$ 6.402,87 (seis mil, quatrocentos e dois mil e oitenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 410212122328090

Natureza: 339040 | SubItem: 06

Fonte de Recursos: 500

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 26 de março de 2024

PROTOCOLO: 21.102.706-1

30620/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Contrato n.º 1851/2024 que versa sobre a prestação de Serviços Gráficos para impressão de 2.500 cópias do item III, Lote 1, do Caderno de Boas Práticas Formadores em Ação – Jornadas DAP – 3.ª edição, referente à Ata de Registro de Preços SRP n.º 161/2023 – DECON/SEAP - Serviços de

Impressão de Cadernos Pedagógicos e Material de Apoio Didático.

VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 4101.12.128.32.8467 - Formação Continuada

Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | SubItem: 63 - Serviços Gráficos

Fonte de Recursos: 550 - Transferência do Salário-Educação

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 27/03/2024 a 26/03/2025.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 14 de março de 2024

PROTOCOLO: 21.821.874-1

30999/2024

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 16.038.419-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV031/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Santa Cecília do Pavão.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 031/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 589 - mov. 247), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

	R\$	1.663.142,50
<b>Total do Convênio</b>		
Valor do Estado	R\$	1.579.985,37
Valor do Município pecúnia	R\$	83.157,13
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.480.126,03</b>
Valor do Estado	R\$	1.406.119,73
Valor do Município	R\$	74.006,30
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>173.865,64</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>9.150,83</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	1.480.126,03

DATA: 02 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.932.078-7 apenso ao PI 18.865.805-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 088/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 088/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 02 de abril de 2024 até 01 de junho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de junho de 2024 até 28 de novembro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 02 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

31015/2024

**Secretaria da Justiça e Cidadania**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1495/2023 – PROTOCOLO Nº 21.836.930-8 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Tecnolimp Serviços LTDA – Objeto: